



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 016/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais no exercício da Presidência desta Câmara Municipal;

Considerando que a presente regramento institucional trata-se de ato “*interna corporis*”, com objetivo de zelar pela boa administração do Órgão Legislativo, e, o ato normativo visa adotar política de gestão de pessoal;

Considerando as regras e instrumentos para o **GOVERNO DIGITAL** e para o aumento da eficiência pública, disciplinado pela **Lei Federal n. 14.129/2021** ;

Considerando o disposto na **Lei Municipal n.941/2021**, que disciplina o uso compulsório por meio virtual para a instauração, manutenção e arquivamento de **PROCESSOS E ATOS ADMINISTRATIVOS E GERENCIAMENTO ELETRÔNICOS DE DOCUMENTOS**, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta e indireta do Município de Rio Crespo – RO;

Considerando que Software de Gestão Pública proporciona, eficiência, boa gestão e políticas de acesso a segurança da informação de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD, e de tráfego de dados públicos, e, constitui mecanismo para moralidade, legalidade e transparência da administração pública;

Considerando que a Câmara Municipal de Rio Crespo, adotou o sistema SAPL é a ferramenta desenvolvida pelo Programa Interlegis para informatizar e agilizar o Processo Legislativo que facilita o trabalho de parlamentares e servidores e aumenta a transparência, permitindo que os cidadãos acompanhem o processo legislativo e consultem a legislação vigente, por meio do

Considerando a política de gestão de pessoal e a implantação do Programa de Gestão de Desempenho por Competências e Resultados e a necessidade de fortalecer o ambiente de responsabilidade, comprometimento e engajamento do servidor no cumprimento das metas e objetivos estratégicos da instituição municipal;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica, ACT-PROC. N. 00000096/2022, e seus termo aditivo, celebrado nos autos do PROCESSO N.00096/2022-CMRC, (51-00096/20222) com nova identificação N. 51-00096/2022, celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica, ACT 20210043, celebrado entre o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e a Câmara Municipal de Rio Crespo, denominada Câmara Legislativa;

RESOLVE,

Art. 1º. Designar, em caráter excepcional a Assessora Institucional Junto ao Poder Legislativo, Servidora **Natiele de Laia**, CPF n.***.847.452-**, **matrícula funcional n. 1953**, o encargo e tarefa de expediente para operacionalizar nos termos do anexo IV, da Lei Municipal n.859/2019, e do Acordo de Cooperação Técnica ACT-PROC. N. 00000096/2022, (51-00096/2022), pactuado entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, o auxílio no assessoramento as rotinas e organização administrativa das atividades legais regimentais da Comissão de Constituição Redação e Justiça-CCRJ.

Art. 2º. Designar, em caráter excepcional o Assessor Institucional Junto ao Poder Legislativo, Servidora **Wendely Kauane Silva Rocha**, CPF n.***.908.752-**, **matrícula funcional n. 1996**, o encargo e tarefa de expediente para operacionalizar nos termos do anexo IV, da Lei Municipal n.859/2019, e do Acordo de Cooperação Técnica ACT-PROC. N. 00000096/2022, (51-00096/2022), pactuado entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, o auxílio no assessoramento as rotinas e organização administrativa das atividades legais e regimentais da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentaria- CFFO.

Art. 3º. Designar, em caráter excepcional o Assessor Institucional Junto ao Poder Legislativo, Servidora **Camila Lima Damião**, CPF n.***.264.892-**, **matrícula funcional n. 2033**, o encargo e tarefa de expediente para operacionalizar nos termos do anexo IV, da Lei Municipal n.859/2019, e do Acordo de Cooperação Técnica ACT-PROC. N. 00000096/2022, (51-00096/2022), pactuado entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, o auxílio no assessoramento as rotinas e organização administrativa das atividades legais e regimentais da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal-CUIM.

Art. 4º. O alcance efetivo do objeto pactuado no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica ACT-PROC. N. 00000096/2022, (51-00096/2022), nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014, e Lei Municipal n. 864/2019, para o assessoramento de apoio institucional perante o processo legislativo municipal dos órgãos legislativos regimentais e das atividades dos parlamentares, perante as Comissões Permanentes, Comissões Especiais, Comissões Temporárias, Mesa Diretora, Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias e Soleres, Audiências Públicas, Gabinete da Presidência e Gabinete de Vereadores e as demais estruturas administrativas do órgão será disciplinado no Plano de Trabalho da Câmara Municipal de Rio Crespo nos autos do processo administrativo n. 51-00096/2022.

Art. 5º. A designação de encargo e tarefa fixada nesta Portaria, não gera quaisquer ônus financeiros para o Órgão Legislativo de Rio Crespo-RO, sendo seu caráter meramente de ato ordinatório e de organização interna.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando a Portaria n.140, de 04 de dezembro de 2025.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 10 de março de 2026.

ODAIR JOSE RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO

Biênio 2025/2026

Assinatura digital





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 016/2026	10/03/2026

ID: 151767	Processo	Documento
CRC: B14D33A2		
Processo: 51-13/2024		
Usuário: WENDELY KAUANE SILVA ROCHA		
Criação: 10/03/2026 13:31:12	Finalização: 10/03/2026 13:32:30	

MD5: CF9693F11E739F8CA15E471EE2E5C99F
SHA256: 229436B4211D9E98038430E8C667F5CC26DB334760A277C0B4FB693F89438314

Súmula/Objeto:

PORTARIA Nº 016/2026-COMISSÕES

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO	10/03/2026 13:31:12
-----------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ASSINADOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	10/03/2026 13:31:12
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ODAIR JOSE RODRIGUES	PRESIDENTE DA CÂMARA	10/03/2026 13:35:03
--	-----------------------------	----------------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 151767 e o CRC B14D33A2.